

23/05/1883

[60404488]

Partilha

Faustino Antônio de Assumpção

Anna Rosa de Assumpção

AB19

Georgio Amigavel

1883

2º Officio

Oficio Municipal da Cidada de
de Santo Antonio do Monte

60404488

Fastino Antonio da Assumpção,
Dona Anna Rosa da Assumpção,
e outros.

Chm
M. B. Bueno

04

Anno do Nascimento de Nosso Sa-
nhor Jesus Christo de mil e oito
cento e oitenta e tres, aos vinte e tres dias
do mes de Maio do dito anno
nesta Cidada de Santo Antonio
do Monte Comarca do Itapueri-
ca Provenca de Minas Gerais
Em meu Cartorio foy autuado
de uma peticão, cum auto de
Georgio finto Amigavel, tudo como
adiante se ve do que fiz neste
tornno. Eu Miguel B. Bueno
Bueno, escrivo que as ordij

Amo. Sr. D. Joao Mal

de e da me vinha com luz.

Sto. Justo de Mo. 23 de Maio de 1883.

Chitry

Desem Faustino e Antonio de Assumpcao e sua m. D. Anna Rosa de Assumpcao, Antonio Affonso da Silva sua m. D. Maria Luiza da S., Manuel Cecilio de Barros e sua m. D. Constancia, e Joao Jose de Paula e sua m. D. Joaquina, que pello do Conselho junto a Junta Serenificada para a admissao das terras da Fazenda de Parada do Rosario, no Districto do Paraiso de Paqueta, e como que em q seja julgado J. Centeno

Das 2.ª app. P. P. a H. de 23 de Maio de 1883

Preber. D. Joao Mal Direito Ja julgado J. Centeno

E. R. M.

Faustino Ant. de Assumpcao
Anna Rosa de Assumpcao
Joao Jose Panella
Arogo de Joaguina Silveria dos Santos
Antonio Felisberto do Carmo

Antonio Augusto da Silva

Maria Luiza da Silva

Manoel Corario Fernandes

Constancia e Morcisa Guimaraes

Divisão amigavel que fazem
 Faustino Antonio de Assumpção e
 sua mulher Anna Rosa de Assumpção.
 Manoel Cerario Ferrnan-
 du e sua mulher S. Constantia.
 Antonio Medoto da Silva e sua
 mulher Maria Luiza da Silva.
 João José de Paula e sua mu-
 lher S. Joaquina.

As culturas e campos da fazenda
 de Rosa do Rosario e por cujo fim
 nomearão L.L. dividores Antonio
 José Domingues e Antonio Luis
 Ferreira.

Bom Despacho 12 de Maio de 1883.

Faustino Antonio de Assumpção
 Anna Rosa de Assumpção
 Antonio Medoto da Silva

Maria Luiza da Silva
 João José de Paulo

Troço de Joaquina Severia dos G^{tos}
 Antonio Felisberto do Carmo.
 Manoel Cerario Ferrnandu.
 Constantia Maria Guimarães

Aos quinze de Maio de mil oito-
 centos e oitenta e três reunidos
 os L.L. dividores em a fazenda
 de Rosa do Rosario procederão
 avaliação das culturas e campos
 da mesma fazenda e acharão tres
 se alquiver de culturas, e de resto
 de campos, e procederão a dividir
 pela forma seguinte.

Quinhão feito a Faustino Antonio de Assumpção. Tendo principio na passagem do Corriço da Maria, e daqui a um mareco que se achá na beira do Caminho que vai para casa de Manoel Cesario Ferrandez e d'este em rumo ao outro que está mais a dierite; e o outro em rumo ao outro que está no alto na beira da Capueira e o outro em rumo a um tope mais alto indo para a Bucaina seguindo pela estrada até a divisa da Bucaina voltando a dierite até o vallinho na divisa do mesmo e dividindo com o m. ^{mo} até o Corriço da Maria onde teve seu principio; ficando dentro desta divisão 5/2 alqueires de cultura e 8 alq. e 1/4 de Campos.

Quinhão feito a Manoel Cesario Ferrandez. Tendo principio na passagem do Corriço da Maria na divisa de Faustino Antonio de Assumpção e por este Corriço a cima até a divisa do quintal de São José de Paula e por esta divisa a cima até o caminho que vai para casa da Viuva do Sr. An^{to}. Tristão e por este caminho até

4

um marco que se acha na beira
do dito caminho e deste em ru-
mo ao Corriço e seguindo pelo
corriço acima até o fôcho do quin-
tal da Viuva do Sr. Antonio
Tristão rodando este fôcho até
o corriço e pelo corriço acima
até confrontar com um mar-
co que se acha na capueira
voltando a direita em rumo
a este marco e deste sempre
meio da haidada acima até
onde principia a gruta e por
esta acima até o campo vol-
tando a esquerda beirando a
cultura até uma cruta e por
esta acima até confrontar com
um marco que se acha do lado
esquerdo da gruta e deste em
rumo a outro que se acha na
vertente do Corriço da Lage des-
te voltando a direita em rumo
a outro e deste em rumo a uma
gruta que se acha logo a diante
e por esta aparece até o dito Corri-
ço da Lage e por este acima
dividindo com Faustino An-
to de Assumpção até a divisada da
Bucaina voltando a direita
dividindo com a mesma Buc-
caina até a divisada de Faustino
Antonio de Assumpção e dividin-
do com o dito Sr. Faustino

Antonio de Assumpção até a
passagem do m. ^m Carrigoda Ma-
ria onde teve seu principio e fim
ficando dentro desta divisão 5
alqueires de culturas e 5/2 de
Campos.

Quinhão feito a João José de
Paula. Tendo principio no cor-
rico onde divide a quinta do d. do lito
com Manoel Cerario Fernandes
e p. esta divisão de quintais até
o caminho que vai para a casa
da Viúva do Sr. An. Tristão
e por este caminho dividindo
com Manoel Cerario Fernandes
até um marco que se achado
lado esquerdo do dito caminho
e d'este em rumo ao carrigue pelo
carrigo abaixo até onde teve seu
principio ficando dentro desta
divisão 1/2 alq. de culturas e 1/2
de Campos. tendo mais 1/2 alq.
de Campos na barra do Carrigo
da Lage dividindo com Antonio
Mudista da Silva e Manoel
Cerario Fernandes

Quinhão feito a Antonio
Mudista da Silva. Tendo prin-
cipio na barra do Carrigo da Lage

Com o carrico que vem do duto
 rancado e por este carrico da Lage
 acima até ao ponto de encontro
 noventa que se acha em laço direi-
 to do dito carrico e deste em rumo
 a outro que se acha na beira de
 uma gruta na divisa de Manuel
 Cerroio Fernandes e por esta abaixo
 do dividendo em o mesmo até a
 beira da Capueira voltando a es-
 quarda seguindo a capueira até
 uma gruta sempre dividindo com
 Manuel Cerroio Fernandes e por
 esta abaixo sempre dividindo com
 o dito Sr. até o carrico da Lage
 e por este acima até a barra onde
 teve seu principio ficando dentro
 desta divisa $\frac{1}{2}$ alq. de cultura
 e $\frac{1}{4}$ de Campos.

E por esta forma deu-se a Luis
 unção por feita pela forma acima
 dita. Bom Desp. 15 de Maio de 1883.
 Antonio Jose Domingues
 Antonio Luis Pereira

As quinze de Maio de um mil
 oito cento e oitenta e três neste
 Arraial de Bom Despacho Termo
 de S. Antonio da Mente nos
 foi entregue pelo L. L. divis-
 rora Antonio Jose Domingues
 e Antonio Luis Ferreira esta

divisão, a qual a honra conforme
e a certidão o que para Constar
terra-se este termo no qual
nos assignou.

Antonio Augusto de S.
Maria Luiza da G.
Joaquim de S. Paulo
Arogo de Joaquina Silveira dos S.
Antonio Felberto do Carmo.
Justino abdo de Assumpção
Anna Rosa de Assumpção
Manoel Cerario Fernandes.
Constancia e Marcia Guimarães

L. M.


Assim os dias do nome de
dum mil e cento e oitenta e tres
Emmear Cartorio faço esta au-
tor com a honra do dador Juiz Mu-
nicipal do que para Constar
fiz esta termo: Eu Miguel Bie-
tor Bruno, vereador quem atri-
rij

L. M.

Preparado subam em lego de S.
Juiz de Direito.

St. Ant do M. 23 de Maio de 1883

leite



J. Ta

Assim os dias do nome de
dum mil e cento e oitenta e tres

Emmune cartorio me fero intru-
guer arter arter dispa chados
do que fiz este termo. Eu lli-
guer (Miguel) Bueno, es cre-
do que as creij

de asello com 1000 de o f
de auto com uma sequer tumbon-
co. M. Bueno



Permissão

Assim nos dias de mes de maio
de mil e cento e oitenta e tres
Emmune Cartorio faes ruma a
arter arter para as creij
segundo officio do lido de do-
sta pueria, por ante faze-los
con chagos do fater faze de di-
vite do lido de do que fiz
este termo. Eu Miguel (Miguel)
Bueno, es creij que as-
creij

Permittido com o faze

Recolimento.

Assim nos dias de mes de Junho de
mil e oitocentos e oitenta e tres, no lido de
do de Sta. pueria e em um cartorio
em faze entregos este auto pelo agen-
te do correio d'arter e do de, venhido de
pelo segundo Portellas da Terra de
Santo Antonio do Abauto; de que

de que foy este termo. Ben Jose.
Loureiro da Silva, Escrivão interi-
no do segundo officio que o escrevi.

Concluzo.

nos
nos quatro dias do mez de Junho
de mil oitocentos e oitenta e tres,
n'esta Cidade de Itapicirica e
em meu cartorio foy estes autos con-
cluzo do Doutor Francisco de Paula
Ladeira de Negreiros Lebrato Juiz
de Direito da Comarca, de que
foy este termo. Ben Jose. Lourei-
ro da Silva, Escrivão interino do
segundo officio que o escrevi.

Concluzo

D. L. P. me n'thaes conclusos

Itapicirica, 4 de Junho de 1883.

Ben Jose Lebrato

D. do Segundo Officio. Itapicirica de
Junho de 1883

D. pg. 1000

L. F. Prado

Dato.

nos
nos seis dias do mez de Junho de
mil oitocentos e oitenta e tres, n'es-
ta Cidade de Itapicirica e em meu
cartorio me foy estes autos con-
cluzo com o despacho supra referido
pelo Doutor Francisco de Paula Lade-
ira de Negreiros Lebrato Juiz de
Direito da Comarca, de que foy

27

de que foy este termo. Em Jose
Laurenço da Silva, Escrivão interi-
no do segundo officio o escrevi.

Conclusão.

Em meus dias, mey dias e lugar
do termo retro foy estes autos con-
clusos ao Doutor Francisco de Paula ^{dos}
Bardeis de Negreiros Lobato, Juiz
de Direito da Comarca, de que foy
este termo. Em Jose Laurenço da
Silva, Escrivão interius do segun-
do officio o escrevi.

Conclusão com 2 Hoas
do Escr^{to}.

Homologando a primeira divisão amigavel
entre os herdeiros maiores, de fo. 2. o julgo
p^{or} sentença, e mando que se cumpra e
guarde como nelle se contém, para que
interponha a m^a autoridade judicial,
pagas proporcionalmente as custas pe-
los interessados.

Procurador, 9 de Junho de 1883
Franc^o de Paula L. de Neg^{ros} Lobato.

Publicação.

nos
Ao nove dias do mez de Junho
de mil oitocentos e oitenta e tres,
n'esta Cidade de Itapicirica e
em meu cartorio me fôr os autos
que estes autos com a sentença
netos proferida pelo Doutor
Francisco de Paula Carvalho de
Negreiros Lobato, Juiz de Di-
recto da Comarca; de que fa-
ço este termo. Em José Louren-
ço da Silva, Escrivo interior
do segundo officio, que o escrevi.

Remessa.

nos
Ao nove dias do mez de Junho
de mil oitocentos e oitenta e tres,
n'esta Cidade de Itapicirica e
em meu cartorio fôr remessa
d'estes autos ao segundo Tabel-
hão de Terras de Santos Antonio
da Abante; de que faço este ter-
mo. Em José Lourenço da Sil-
va, Escrivo interior do segun-
do officio que o escrevi.

Remetido

Reibemento

As dez e oito dias do mes de Junho
de mil e oitenta e oitenta e tres
Em meu cartorio me foram entre-
gar estes autos de feudo a que se nos
do cartorio de Vila Rica do que
fiz este termo. Eu Miguel
Flixter Buesen, escrivo que
assoreij

Calz^{ra}

Logo no mesmo dia me foram
nolugar do termo susproposto,
estes autos conchego ao Doutor
Luiz Municipal do que para
constar fiz este termo. Eu nos
Miguel Flixter Buesen,
escrivo que assoreij

Calz^{ra}

Cartorio de Vila Rica do cartorio de S.^a

Juris de Direito de Comarca.

At. out. de M.^o 18 de J.^o de 1883.

Chely.

Data

As dez e oito dias do mes de Junho
de mil e oitenta e oitenta e tres

Em meu Cartorio referas em tri-
200 que em 15 de Maio de 1800
que fiz este termo em Miguel
Blister Bueno, e referas que
assimery

Juntado
Aos vinte e tres dias do mes de
Junho de mil oito cento e vi-
tenta e tres em meu Cartorio
200 faço juntado de mandado da
que adiente se vira-se do que
fiz este termo em Miguel
Blister Bueno, e referas que
assimery

Porto Rico

Bal

Peter José Carlos da Chagas Leite,
Juiz Municipal desta Cida de seus
Termos na forma da lei

Assello em no
M. M. G. M.

Mando as Excoias de Segundo Officio
in do ante pmissivelmente pmiss
de assignado, que vda os Distritos de
Bom Dispa cho a dentro do termo
ande foram in contra mella si in
Timentados intercedores da Pizias
fuita amigavel entre portos, no pa-
zenda da Roza do Rozario, a senten-
ca do D. J. de Pizito que jul-
que a dita Pizias haos res in te-
reos dos J. os seguintes - Anto-
nio Madureta da Silva, Mario Souza
da Silva, Jao Jure de Paula, Paqui-
no Alvaris das Portas, Faustino
Antonio da Assumpcao, J. J. da
Roza da Assumpcao, Manoel
Cezario Fernandes, Constanca Ma-
ria Guimaraes, O que compra J. 300
Cida de de Santa Antonio do Bonfiteo, Haos
tu 18 de J. entre del 883. Lu Miguel J. 300
Pizito Bueno in excoias que haos
rif

Calim... Calim...
Chute

Chute

Certifico que existente de man-
do supra fui ao Traval do Bom
dispa cho durante desta Cida
de seta he que mais omnes i abri
intimias as intercedores seguintes

2
Faustino Antonio da Assumpção,
seu m^o, e Manoel Gregorio Fern^o,
seu m^o, não intimei Antonio
Modesto da Silva p^o estar devendo
m^o subseq^{ue} e pagar no q^{ue} ditto
dia intimei a sua filha
para estar pag^{ue} m^o de sim^o que
adivisa^o estava julgada e José
José de Paula Fern^o sem não
15^o de intimei p^o q^{ue} estava devendo
esta 10^o de intimei a sua m^o ex^o de que
e 10^o de intimei bem scientes. E como
Item 5^o de não pude ap^{re}ter a ditto
40^o de não m^o dia a execução sem
m^o de. O referido hi^o de de
imp^{re} de que pass^o a pr^o -
tu eirtidos. José Antonio da
Monte 23 de junho de 1883
Miguel Victor Bueno

ras
Assim t^o de de dormir de ju-
vho de mil eito cento e trinta
tr^o em meu cartorio fa^o
esta aut^o com a sup^o de Victor
Juiz Mauricio Pal de que fiz
esta termo. Eu Miguel Vic-
tor Bueno, es^o q^{ue} me aces^o
No Contador p^o em Contador, as Cont^o
A. de 16^o de fe. de 1883. Ch^o
Data

Aproximadamente cinco días de mar de fuerte
demil a todo viento saliendo de tres
Emmen Carteris mufarés entre
que en los últimos días se achosaron 200
de que se hizo este terreno. Fue
Miguel Plutar Bueno, en
espero que en orden.

Conta

Ao J ^o J ^o Chagas		
Assinatura de J ^o	1300	
do Partilha J. metade	<u>10000</u>	11300
Ao J ^o J ^o Sobato		2000
Ao Destre buidor Ar ^o		1000
Ao Exer ^m J. Lorenzo		13200
Ao Exer ^m Bueno		
Au ^o tem	1500	
9 Tr ^o s a 200	1800	
Guia J ^o 6	1300	
Al ^o J ^o 9	1500	
Cur ^o J ^o 9 v ^o	40000	
Parte do Carr ^o	1800	
Sello nos autos	<u>1000</u>	46130
Conta e D. J ^o 1 e Pratio		<u>4000</u>
Devedido J. 3 Algr ^o		58180
Sai J. Algr ^o a 1.960 e J. pratio 650		
Manoel Cirario Ferrad. ^{Algr^o Pratio} 118		22080
Faustino An ^o D. Assuncao		
Com Algr ^o e Pratio	1424	29000
Joao Jose de Paula	116	3000
Antonio Mudesto do V. 2	8	<u>4440</u>
Quebrados		58520
Santo An ^o do m ^o 25 de		<u>58180</u>
Junho de 1883 o Contador		
Casemiro Pinto Peber ^o		